



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 004/2023 - CIB

Goiânia, 02 de março de 2023

Aprova o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de Goiás para o ano de 2023.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, aprovado pela Resolução nº 069/2021 - CIB, de 20 maio de 2021;
- 2 – A necessidade das datas de reuniões no sentido de organizar as agendas dos membros da CIB, das Comissões Intergestores Regionais - CIR, dos Secretários Municipais de Saúde, dos Grupos de Trabalho e técnicos da Secretaria de Estado da Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás para o ano de 2023.
- 3 – As discussões no Grupo de Trabalho de Gestão e Governança da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que aconteceu no dia 24 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 01 de março de 2023, o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás e dos Grupos de Trabalho para o ano de 2023:

| MESES | GRUPOS DE TRABALHO | | | CIB |
|-----------|-------------------------|--------------------|------------------------|----------|
| | GT DE GESTÃO GOVERNANÇA | GT ATENÇÃO À SAÚDE | GT VIGILÂNCIA EM SAÚDE | PLENÁRIO |
| JANEIRO | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX |
| FEVEREIRO | 23 | 24 | 24 | 01/03 |
| MARÇO | 20 | 21 | 21 | 23 |
| ABRIL | 17 | 18 | 18 | 20 |
| MAIO | 12 | 15 | 15 | 17 |
| JUNHO | 26 | 27 | 27 | 29 |
| JULHO | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX |
| AGOSTO | 21 | 22 | 22 | 24 |
| SETEMBRO | 18 | 19 | 19 | 21 |
| OUTUBRO | 11 | 16 | 16 | 18 |
| NOVEMBRO | 14/17 | 20 | 20 | 22 |

| | | | | |
|----------|----|----|----|----|
| DEZEMBRO | 01 | 04 | 04 | 06 |
|----------|----|----|----|----|

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 13/03/2023, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45300803** e o código CRC **27E6864A**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010011838



SEI 45300803